

GRUPO MULTIDISCIPLINAR COVID-19

BOLETIM INFORMATIVO: 12/05/2020, 11H

I. Resumo dos Principais Atos Legais e Regulamentares:

DOU 11/05 Extra:

[Decreto 10.344](#), de 11 de maio de 2020, altera o Decreto nº 10.282/2020, que regulamenta a Lei nº 13.979/2020, para definir como serviços públicos e atividades essenciais as atividades de construção civil, industriais, salões de beleza e barbearias e academias de esporte de todas as modalidades.

DOU 12/05:

[Portaria RFB 201](#), de 11 de maio de 2020, prorroga os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em decorrência da pandemia da doença causada pela Covid-19, não se aplicando ao Simples Nacional: (i) até o último dia útil do mês de agosto de 2020, para as parcelas com vencimento em maio de 2020; (ii) até o último dia útil do mês de outubro de 2020, para as parcelas com vencimento em junho de 2020; e (iii) até o último dia útil do mês de dezembro de 2020, para as parcelas com vencimento em julho de 2020.

[Portaria Conjunta INSS 11](#), de 11 de maio de 2020, suspende a migração dos benefícios pagos por intermédios de entidades conveniadas que realizam complementação até o retorno de todas as atividades presenciais desenvolvidas nas Agências e dá outras providências.

Outros:

[Decreto Estadual SP nº 64.968](#), de 8 de maio de 2020, isenta do ICMS a parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica nos termos das Leis nº 10.604, de 17 de

dezembro de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, no respectivo fornecimento a consumidores enquadrados na “subclasse Residencial de Baixa Renda”, de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, durante o período da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)